**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2018

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.276*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**172.000,00****02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

791	12.361.1211.1069.0000	Outros Recursos Transferidos do FNDE	172.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	002 012	Outros Recursos Transferidos do FNDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 08 01 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

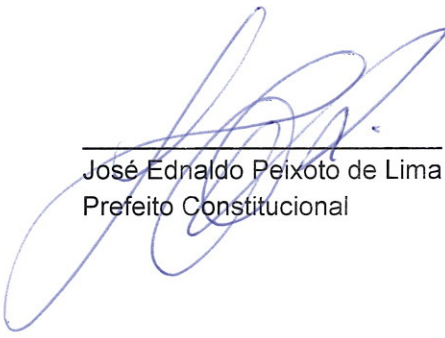
397	17.512.1701.1030.0000	Construção e/ou Melhoria de Banheiros Públicos	-86.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

408	18.544.1803.1035.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cisternas	-86.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-172.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 26 de abril de 2018



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional